



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Poder Legislativo

CNPJ: 24.517.542/0001-02

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN.

DECRETO 005/2013 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, e Considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergências às normas internacionais em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN n.º 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN n.º 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, combinado a resolução 009/2013 do TCE/RN:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 09/2013 DO TCE)		
I) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
Ações	Início	Conclusão
Estabelecer uma metodologia para identificar o momento do lançamento do Crédito.	02/01/2014	30/06/2014
Compatibilizar o sistema contábil para que ele possa capturar ou	02/01/2014	31/12/2014

receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.		
Identificar através dos dados históricos de recebimento do ente, a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.	02/01/2014	30/06/2014
Enviar para inscrição em dívida ativa os créditos eventualmente não recebidos.	02/01/2014	31/12/2014
Havendo créditos confirmados, reclassifica-los, para garantir o direito a receber como dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	02/01/2014	31/12/2014
II) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		
Definir uma metodologia para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	01/01/2014	30/06/2014
Verificar se a obrigação potencial decorre de um fato passado (legal ou não formalizado).	01/01/2014	30/06/2014
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada.	02/01/2014	30/06/2014
Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	02/01/2014	30/06/2014
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	02/01/2014	31/12/2014
III) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens, imóveis e intangíveis.		
Realiza levantamento físico dos bem, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	02/01/2014	30/06/2014
Realizar uma conciliação em o inventário físico e os bens registros na contabilidade	02/01/2014	31/12/2014
Existindo algum bem registrado na contabilidade que não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunidade, efetuar a baixa do bem.	02/12/2014	31/12/2014
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	02/12/2014	31/12/2014
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de gestão dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	02/01/2014	31/12/2014
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.	02/01/2014	31/12/2014
IV) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.		

Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	02/01/2014	30/06/2014
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação.	02/01/2014	31/12/2014
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	02/01/2014	31/12/2014
No caso dos direitos sujeitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual.	02/01/2014	31/12/2014
No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados.	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.	02/01/2014	31/12/2014
V) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.		
Efetuar levantamento físico, dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	02/01/2014	30/06/2014
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação).	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	02/01/2014	31/12/2014
VI) Implementação do sistema de custos		
Registro contábil os procedimentos patrimoniais por competência.	02/01/2014	31/12/2014
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada	02/01/2014	31/12/2014
Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	02/01/2014	31/12/2014
Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados.	02/01/2014	31/12/2014
Levantamento dos custos apurados.	02/01/2014	31/12/2014
VII) Aplicação do plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		

Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.	02/01/2014	31/12/2014
Codificação dos eventos contábeis atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	02/01/2014	31/12/2014
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil.	02/01/2014	31/12/2014
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	02/01/2014	31/12/2014
VII. Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme O MCASP.		
Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	02/01/2014	30/06/2014
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	02/01/2014	30/06/2014
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	02/01/2014	31/12/2014
IX - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou Equivalência patrimonial.	02/01/2014	30/06/2014
Controle de estoque \ almoxarifado independente de execução Orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	02/01/2014	30/06/2014
Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	02/01/2014	30/06/2014

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.

Pilões-RN, 03 de dezembro de 2013.


JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
CRONOGRAMA DO PCASP

DECRETO 005/2013 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, e Considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergências às normas internacionais em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN n.º 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN n.º 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, combinado a resolução 009/2013 do TCE/RN:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 09/2013 DO TCE)		
I) Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
Ações	Início	Conclusão
Estabelecer uma metodologia para identificar o momento do lançamento do Crédito.	02/01/2014	30/06/2014
Computabilizar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	02/01/2014	31/12/2014
Identificar através dos dados históricos de recebimento do ente, a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.	02/01/2014	30/06/2014
Enviar para inserção em dívida ativa os créditos eventualmente não recebidos.	02/01/2014	31/12/2014
Haverem créditos confirmados, reclassificá-los, para garantir o direito a receber como dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	02/01/2014	31/12/2014
II) Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e províões por competência.		
Definir uma metodologia para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	01/01/2014	30/06/2014
Verificar se a obrigação potencial decorre de um fato passado (legal ou não formalizado).	01/01/2014	30/06/2014
Verificar se a provável saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada.	02/01/2014	30/06/2014
Verificar se é possível estimar com confiabilidade o montante da obrigação potencial.	02/01/2014	30/06/2014
Caso as premissas sejam satisfatórias, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	02/01/2014	31/12/2014
III) Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens, imóveis e intangíveis.		
Realizar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	02/01/2014	30/06/2014
Realizar uma conciliação em o inventário físico e os bens registrados na contabilidade.	02/01/2014	31/12/2014
Existindo algum bem registrado na contabilidade que não consta do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunidade, efetuar a baixa do bem.	02/12/2014	31/12/2014
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	02/12/2014	31/12/2014
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	02/01/2014	31/12/2014
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.	02/01/2014	31/12/2014
IV) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.		
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	02/01/2014	30/06/2014
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação.	02/01/2014	31/12/2014
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	02/01/2014	31/12/2014
No caso dos direitos sujeitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual.	02/01/2014	31/12/2014
No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados.	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.	02/01/2014	31/12/2014
V) Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de infraestrutura.		
Realizar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	02/01/2014	30/06/2014
Efetuar a incorporação aos bens, tendo como base os valores dependentes para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação).	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	02/01/2014	31/12/2014
VI) Implementação do sistema de custos		
Registro contábil de procedimentos patrimoniais por competência.	02/01/2014	31/12/2014
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada.	02/01/2014	31/12/2014
Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	02/01/2014	31/12/2014
Registro e mensuração das informações de custos relativos aos programas selecionados.	02/01/2014	31/12/2014
Levanteamento dos custos apurados.	02/01/2014	31/12/2014
VII) Aplicação do plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
Adequação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.	02/01/2014	31/12/2014
Codificação dos eventos contábeis atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	02/01/2014	31/12/2014
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil.	02/01/2014	31/12/2014
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	02/01/2014	31/12/2014
VIII) Novos padrões das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme OMCASP.		
Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	02/01/2014	30/06/2014
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas.	02/01/2014	30/06/2014
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	02/01/2014	31/12/2014
IX- Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
Registro de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	02/01/2014	30/06/2014
Controle de estoque imensurável independente de execução Orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	02/01/2014	30/06/2014
Ajuste do NIC para as metodologias anteriores.	02/01/2014	30/06/2014

Registro-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Pilões-RN, 03 de dezembro de 2013.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: F47EA468